

AVISO

Abertura de procedimento para elaboração do Regulamento Municipal do Serviço de Táxi Social

Torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, tomada em reunião ordinária realizada a 23 de abril de 2026, foi determinada a abertura do procedimento conducente à elaboração do Regulamento Municipal do Serviço de Táxi Social, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

O regulamento a elaborar tem por objetivo definir as condições de acesso ao Serviço de Táxi Social, designadamente, os critérios de atribuição e prioridade, o regime de avaliação socioeconómica, os direitos e deveres dos beneficiários, o regime de comparticipação financeira, ajustado ao rendimento do agregado familiar e as regras de funcionamento do serviço.

Participação do Interessados

Nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, podem constituir-se como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos legais, tenham interesse e legitimidade para tal, podendo apresentar contributos, sugestões ou observações no prazo de **15 dias úteis** a contar da data da publicação do presente aviso.

Os contributos podem ser apresentados por escrito e entregues pessoalmente na Secção de Expediente Geral ou através do endereço de email geral@cm-macedodecavaleiros.pt.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 14 de maio de 2026

A Vereadora, no uso de competência delegada,



(Cristina Paula Pinto Ribeiro Pires)